



MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01
37142-000 - Divisa Nova – Telefax: (35) 3286-1200
email: divisanova@outcenter.com.br

**PORTARIA Nº 091/2019,
de 03 de julho de 2019**

***“Efetiva a readaptação de função de servidor
e dá outras providências”***

O Prefeito Municipal de Divisa Nova, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 23 da LEI 549/97, de 7 de abril de 1997;

R E S O L V E :

Art. 1º - Readaptar a servidora **IOLANDA DE FÁTIMA SILVA**, matrícula 593, **em caráter temporário**, para exercer o novo rol de atribuições funcionais constantes do **Processo Administrativo de Readaptação nº 01/2019**, instaurado em 03/01/2019, no cargo de Auxiliar de Serviços II/Readaptado, sem prejuízo de seus vencimentos anteriores, em virtude de estar impossibilitado de exercer as suas atividades atuais, conforme apurado no referido Processo Administrativo de Readaptação nº 02/2019, pelo período de 12 meses a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Divisa Nova, MG, 03 de julho de 2019.

Elias Tassoti
Prefeito Municipal